

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 09/2025

O Prefeito Municipal de Araripe/CE e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Araripe/CE - IPREMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 927/2009 c/ EC nº. 41/03.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder, conforme o artigo 40, da EC nº. 41/03 c/c do artigo 35 da Lei Municipal 927, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora RITA ROLDINO PEREIRA FEITOSA, CPF nº. 540.53, RG: 970.81SSPDS/CE, SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação - SECULTI, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), assim discriminados:

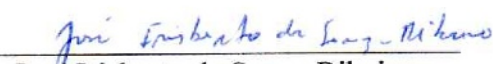
CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Resultado do Cálculo do Provento Mensal	-	R\$ 1.349,92	CF,1988, (art. 40, §1º, III, b.)
Complementação para atingir o piso salarial	-	R\$ 168,08	CF,1988, (art. 201, §2º.)
Vencimento Base		R\$ 1.518,00	Lei Municipal 460/97 (art. 46).

Data de início do benefício: 20/10/2025
Valor do Benefício: R\$ 1.518,00

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araripe (CE), 01 de outubro de 2025.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal


José Irisberto de Souza Ribeiro
Diretor Presidente do IPREMA